



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **padronização e nivelamento das calçadas de Marilândia - ES**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que segundo relatos e reclamações dos moradores, a falta do nivelamento padronizado das calçadas do município, principalmente na área Central da Cidade além de ocasionar transtornos para alguns os transeuntes, faz com que o baixo aspecto paisagístico da Cidade atraia olhares de admiração encanto dos visitantes e turistas que por aqui passam.

Sabe-se que Marilândia é um local muito freqüentado e conhecido por turistas de diversas regiões e lugares devido o seu variado catálogo de opções de lazer. Atendendo ao pedido dos moradores, o Poder Executivo estará contribuindo de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento do Município e principalmente um acesso mais digno e eficaz para cadeirantes e idosos nos comércios locais.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia-ES, em 23 de Janeiro de 2013


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
056	037	08
Marilândia-ES - Em: 25 / 01 / 2013		
<i>Flávia de Freitas</i>		

Encaminhada-se a
19 / 02 / 2013
PRESIDENTE